



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	492
PUBLICADA NO	
DOU de	11/04/12
Seção	2
Pág.	29

PORTARIA Nº 492, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003084/2012-26, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 223/GR, de 15.02.2012, publicada no DOU de 01.03.2012, seção 02, página 26, que nomeou **MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA**, para o cargo de Técnico em Contabilidade, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga n.º **0871125**, por término do prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei n. 8.112/90.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 13/04/12